



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 30 de outubro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0935 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **REPUBLIÇÃO** - DECRETO Nº. 4464, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 – FERIADOS.
- » DECRETO Nº. 4697, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081.
- » AVISO DISPENSA Nº. 82 – CPL.
- » LISTA DE PROJETOS INCRITOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICAÇÃO

DECRETO N.º 4464, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre os dias sem expediente nas repartições públicas do município no ano de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Legislação Federal, Estadual e Municipal que trata dos feriados;

CONSIDERANDO, a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades durante o exercício de 2024;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei nº 9.093 de 1995;

CONSIDERANDO o artigo 6º, § 3º da Constituição do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei n.º 775 de 12 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Conceição do Coité, em especial, nas Repartições Públicas Municipal, o seguinte calendário de feriados e pontos facultativos de janeiro a dezembro de 2024.

I - JANEIRO:

1º de Janeiro - (Segunda-feira) Ano Novo - Confraternização Universal – (Feriado Nacional)

II - FEVEREIRO:

12 de fevereiro – (Segunda-feira) Carnaval 2024 (Ponto Facultativo)

13 de fevereiro - (Terça-feira) Carnaval 2024 (Ponto Facultativo)

14 de fevereiro – (Quarta-feira) de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14:00h)

III - MARÇO:

29 de Março – (Sexta-feira) Santa – Paixão de Cristo (Feriado Nacional)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

IV – ABRIL:

21 de Abril (Domingo) – Tiradentes (Feriado Nacional)
26 de abril (Sexta-feira) – Micareta (Ponto Facultativo)

V – MAIO:

1º de maio – (Quarta-feira) – Dia do Trabalho (Feriado Nacional)
30 de Maio – (Quinta-feira) – Corpus Christi 2024 (Ponto Facultativo)
31 de Maio – (Sexta-feira) Ponto Facultativo

VI – JUNHO:

24 de junho (Segunda-feira) – São João (Feriado Estadual)

VII - JULHO:

02 de julho (Terça-feira) – Independência da Bahia (Feriado Estadual)
07 de julho (Domingo) – Emancipação de Conceição do Coité (Feriado Municipal)

VIII - AGOSTO:

16 de agosto (Sexta-feira) – Dia de São Roque (Feriado Municipal)

IX - SETEMBRO:

07 de setembro (Sábado) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
23 de setembro (Segunda-feira) – Dia do Evangélico (Feriado Municipal)

X – OUTUBRO:

12 de outubro (Sábado) – Nossa Senhora da Aparecida (Feriado Nacional)
28 de outubro (Segunda-feira) – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)

XI – NOVEMBRO:

02 de novembro (Sábado) – Finados (Feriado Nacional)
15 de novembro (Sexta-feira) – Proclamação da República (Feriado Nacional)
20 de Novembro (Quarta-feira) – **Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional)**

XII – DEZEMBRO:

08 de dezembro (Domingo) – Dia da Imaculada Conceição (Feriado Municipal)
25 de dezembro (Quarta-feira) – Natal (Feriado Nacional)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os dias de ponto facultativo não interrompem os serviços considerados essenciais ao Município que deverão funcionar normalmente, conforme escala de cada Secretaria Municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência de certame licitatório agendado para data estabelecida como ponto facultativo, este será considerado de serviço essencial por sua relevância, com base nos princípios constitucionais da legalidade e da responsabilidade do Poder Público que se destinam a garantir o pleno funcionamento da Administração Pública, na defesa dos interesses da comunidade.

Art. 3º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e regulamentado por Portaria da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 4º Fica antecipada a **FEIRA LIVRE e PERMANENTE** no Município de Conceição do Coité dos dias **29 de Março, 16 de Agosto e 15 de Novembro**, quando ocorre feriado nacional.

Parágrafo único. A **FEIRA LIVRE e PERMANENTE** do dia **26 de abril**, de igual modo será antecipada, em decorrência do início dos festejos do Coité Folia 2024.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 12 de janeiro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4697, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GEANE FREITAS DE OLIVEIRA**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 30 de outubro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 081/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 324/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: MARCOS VENDAS E EVENTOS LTDA.

NÚMERO DO CNPJ: 42.571.306/0001-48.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de veículo automotivo recreativo para ser caracterizado como trenzinho natalino para as festividades do Natal Luz, no período de 15/11/2024 a 31/12/2024 durante realização do evento no município de Conceição do Coité - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA:

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 33.948,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 32.016,00 (TRINTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 082/2024

Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de figurino para uso durante as festividades do Natal Luz Coité 2024, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos e materiais necessários à perfeita realização dos serviços. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **04/11/2024 até às 17:00 horas**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br**.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 04/11/2024 às 17:00H**.

Conceição do Coité, BA, 30 de outubro de 2024.

EDSON SANTOS OLIVEIRA

Agente de Contratação (substituto)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA



INFORMATIVO N.º 001/24 PNAB-CONCEIÇÃO DO COITÉ
RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

- Lista de todos os projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 01/24 – CAPOEIRA CONCEIÇÃO DO COITÉ;
- As propostas inscritas seguem para a próxima etapa, que é a fase de avaliação e seleção dos projetos;
- Para fins de habilitação, o proponente que submeteu projetos em duplicidade, será validado apenas o último formulário, de acordo com o número da inscrição, data e horário do registro (item 5.3.1 do Edital);
- Essa lista não implica, em qualquer hipótese, na contratação direta das propostas;
- Para dúvidas, esclarecimentos ou recursos, os interessados poderão enviar e-mail para: dcult@conceicaodocoite.ba.gov.br
- O prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desse informativo.

Nº DO PROJETO	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	TIPO DE CONCORRÊNCIA
0101	CAPOEIRAGEM DO CEDRO	CATEGORIA 03	Ampla concorrência
0102	10º ENCONTRO CAPOEIRAGEM DO SISAL, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, BRASIL, 2023	CATEGORIA 01	Ampla concorrência
0103	GINGA SALGADÁLIA	CATEGORIA 03	Ampla concorrência
0104	IÊ BERIMBAL CAPOEIRA FESTIVAL	CATEGORIA 02	Ampla concorrência
0105	DEIXA O BERIMBAL FALAR	CATEGORIA 01	Ampla concorrência

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 29 de outubro de 2024.

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.